



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 04 de abril de 2024 - Ano 06 - Edição nº 908 - www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 8400 DE 04/04/2024

Dispõe sobre alteração da Portaria 8397, de 03/04/2024.
João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando que, por um lapso, constou na Portaria nº 8397 “a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais”, sendo o correto “a jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais”,

RESOLVE:

Art. 1º O Artigo 1º da portaria 8397, de 03/04/2024, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Contratar, em razão de aprovação em Concurso Público nº 01/2023, Cesar Ferreira da Silva, CTPS nº 007765, Série 0160/MG, classificado em 1º lugar, para a função de Psicopedagogo, a ser lotado no Departamento de Educação e Cultura.

Parágrafo único – A remuneração é a correspondente ao Padrão Salarial XX–A, e a jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais.”

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 04 de abril de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8401 DE 04/04/2024

Autoriza a contratação de empregados públicos aprovados em concurso público.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que há o Concurso Público nº 01/2023, vigente para os empregos de Médico Clínico Geral, Médico Coordenador Clínico, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista e Médico Radiologista;

Considerando que no quadro de emprego público há vagas para as devidas contratações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de empregados públicos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego de:

- 01 (um) Médico Clínico Geral;
- 01 (um) Médico Coordenador Clínico;
- 01 (um) Médico Ortopedista;
- 01 (um) Médico Otorrinolaringologista;
- 01 (um) Médico Radiologista;

Art. 2º O Departamento de Administração deve atuar para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 04 de abril de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8402 DE 04/04/2024

Dispõe sobre concessão de estágio, sem vínculo empregatício.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando a Lei Municipal nº 2390/09 e suas alterações e o Decreto nº 3721/21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estágio nos termos da legislação vigente, por um período de 01 (um) ano ou até a conclusão do curso, sem vínculo empregatício, do Processo Seletivo de Estagiários de Ensino Técnico e Superior nº 01/2024:

NOME	DEPARTAMENTO	CARGA HORÁRIA
Ana Lívya da Silva Paiva	Educação e Cultura	4 horas
Joyce Gisele Dyonisio	Educação e Cultura	6 horas
Rodrigo de Faria Fernandes da Silva	Educação e Cultura	6 horas

Art. 2º Os estagiários perceberão em contraprestação, uma bolsa no valor estipulado no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2795/21 e artigo 4º da Lei Complementar nº 018/24.

Art. 3º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que os casos requerem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 04 de abril de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8403 DE 04/04/2024

Dispõe sobre concessão de gratificação de função.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao anexo VII da Lei Municipal nº 2.188/03 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido gratificação de função, a servidora municipal Isabele Cristine Faconi, com o acréscimo de 15% ao salário base.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 04 de abril de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8404 DE 04/04/2024

Autoriza a contratação de empregados públicos aprovados em concurso público.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que há o Concurso Público nº 01/2023, vigente para o emprego de Ajudante de Serviços Gerais;

Considerando que no quadro de emprego público há vagas para as devidas contratações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de empregados públicos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego de:

- 02 (dois) Ajudantes de Serviços Gerais;

Art. 2º O Departamento de Administração deve atuar para o cumprimento da presente Portaria.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 04 de abril de 2024.
João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despachos da Vigilância Sanitária de Caconde - 02/04/2024:

Auto de Infração Nº 011/2024: em 02/04/2024 – Nome: L.J. de P.-
Endereço: Rua: Dr. Nilson Cassiano Dias, 55 – Município: Caconde SP.
